

PORTARIA Nº 0210/2020 de 21 de agosto de 2020

EMENTA – Revoga Artigo de Portaria nº 0184/2020, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 – GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 188/2020 emitida pelo Ministério da Saúde, que declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias do País, Estado e Município de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a necessidade de buscar meios que possibilite os servidores da AESGA a cumprirem quarentena domiciliar de prevenção ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0184/2019 de 03 de setembro de 2019 que suspende concessão de licença prêmio, férias e capacitação profissional no âmbito da AESGA, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, a partir do dia **17 de março de 2020**, o Artigo 1º da Portaria nº 0184/2019 de 03 de setembro de 2019, que suspende, por prazo indeterminado, a concessão de licença prêmio a todos os servidores da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, salvo as concessões para fins de aposentadoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA